



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 427/2019-GP

São Roque, 02 de julho de 2019

Assunto: Ofício Vereador nº 508/2019,
protocolizado sob nº 7880/2019 (N:
9161/2019)

Senhor Vereador,

Reportando-nos ao ofício em referência, eis presente as informações prestadas pela Divisão de Processos e Convênios – DPC, do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Ilustríssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
MD Vereador Presidente da
Comissão de Assuntos Relevantes – CAR
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 28 de junho de 2019.

Ao

Diretor José Eduardo

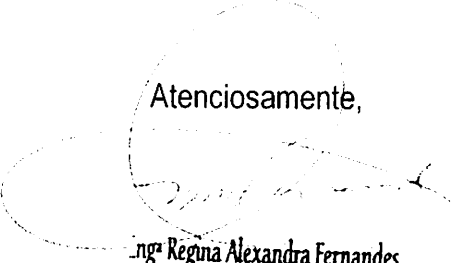
Ref.: Ofício Vereador nº 508/2019 – Vereador Júlio Antônio Mariano (Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR)

Senhor Diretor,

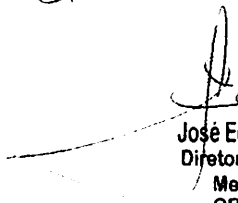
Em resposta ao Ofício Vereador nº 508/2019 do Nobre Edil Júlio Antônio Mariano venho informar que a verba destinada a Construção da UBS no Bairro Taboão e no Bairro Guaçu foram conquistadas através do Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde, e em consulta aos documentos existentes, tanto na Divisão de Processos e Convênios quanto no Departamento de Saúde, não encontramos nenhum documento que mencione se os recursos foram oriundos de Emenda Parlamentar.

Fico a disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Regina Alexandra Fernandes
Chefe de Divisão de Processo e Convênios - DPC
CREA-SP: 5062808322

Resposta,


José Eduardo Damas Loureiro
Diretor Depto. Planejamento e
Meio Ambiente - DPMA
CREA N.º 0601660758

01/07/19

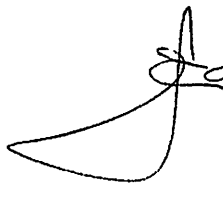
AO

G.P.

HE Sr. Claudio J. Góes

Prefeito

Segue no verso, resposta do ofício
vereador nº 508/2019 de autoria do vereador
Senhor Júlio Antonio Mariano.

 01/07/19
José Eduardo Damas Loureiro
Diretor Depto. Planejamento e
Meio Ambiente - DPMA
CREA N.º 0601560758